



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 278, DE 28 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE DE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA  
SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da  
Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO  
AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Srª CARLA ARAUJO OLIVEIRA DE ALMEIDA,  
matrícula nº 703934, Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença  
sem Vencimento, pelo período de 03 (três) anos, a contar a partir de 03 de junho de  
2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 28 de maio de 2024.

  
MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

  
ROBSON PEREIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Fazenda

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
Prefeita Municipal